No lugar de uma área verde, que está sendo analisada para ser tombada pelo Condphaat, o Governador quer construir um hotel. É um absurdo, é uma proposta que vai na contramão na defesa do meio ambiente. O mundo inteiro está discutindo a questão ambiental, o efeito estufa, a preservação da fauna e da flora, e o Governador Alckmin, coerente com a sua sanha privatista, lança esse projeto.

Na verdade, isso não é novidade para nós, na Assembleia Legislativa. Até porque, no início deste ano, denunciei que o Governador tinha anunciado a intenção de privatizar e terceirizar parques estaduais, inclusive cavernas que são mantidas pelo Estado. E o Governador está cumprindo a sua determinação, tendo já apresentado o primeiro projeto privatizando esse parque, o que é uma verdadeira afronta à natureza, ao meio ambiente, às várias nascentes do Rio Ipiranga.

Repito, essa área está sendo analisada para um possível tombamento. Na verdade, esse projeto é ilegal, inconstitucional. Mesmo assim, o Governador insiste em privatizar esse parque.

Nós, do PSOL, vamos obstruir e tudo faremos, juntamente com as entidades representativas da sociedade civil, para que este projeto seja retirado imediatamente da Assembleia Legislativa. Outro projeto que fiz menção no meu pronunciamento anterior é o PL 650, que também vai nessa esteira de privatizar. Só que aqui a privatização se dá em cima de equipamentos públicos, de terrenos e de imóveis do Estado que serão todos repassados para a Companhia Paulista de Parcerias. É a implantação das Parcerias Público-Privadas no Estado de São Paulo. São mais de 500 imóveis, sendo que 400 imóveis na Capital e 69 em outras cidades do interior, na Baixada Santista ou na Grande São Paulo. Isso é muito grave.

O terreno onde está localizado o Ginásio do Ibirapuera, por exemplo, consta neste projeto - este terreno, se o projeto for aprovado, será alienado e poderá ser colocado à venda, inclusive o prédio da Cetesb, que fica na Região de Pinheiros, numa área nobre e estratégica. E outras centenas de imóveis, muitos deles localizados na Região do Brooklin, do Campo Belo, área de grande especulação imobiliária. Temos lá a Operação Água Espraiada, a Avenida Berrini, com muitos empreendimentos. E, certamente, com a Operação Água Espraiada que está sendo retomada, aquela área será altamente valorizada. É então muito estranho que o Governador tenha a intenção de alienar aqueles equipamentos.

Nós nos manifestamos contrariamente a este projeto e tudo faremos para que ele não seja votado. Não vamos permitir mais uma vez que o PSDB entregue o patrimônio público, que é de todo Estado e de toda a população que paga impostos para os especuladores, imobiliários, em relação ao Parque Estadual Fontes do Ipiranga.

Conclamo a todos os Deputados e Deputadas a cerrarem fileiras, não só com o PSOL, com a oposição, mas, sobretudo, com os movimentos sociais e com a sociedade para impedir que mais uma vez o Governo de PSDB acabe com o patrimônio público do nosso Estado, dando continuidade a essa sanha privatista. Isso faz parte do DNA do PSDB - privatizar, terceirizar. Tudo que funciona bem e é público o Governo estadual privatiza e terceiriza.

Está sendo assim na área da Saúde e também na área da Cultura. Uma boa parte do orçamento da Cultura é destinada para as OSs. Da Cultura, e o mesmo acontece com a Saúde. Um projeto de lei foi aprovado na Assembleia Legislativa entregando 25% dos leitos hospitalares e do atendimento dos hospitais públicos para os convênios médicos. Fomos ao Ministério Público e, por enquanto, essa lei está suspensa por conta da ação da sociedade, da nossa ação e do Ministério Público estadual. Mais uma vez, o Governador apresenta dois projetos: 604, de 2012, que privatiza uma área do Parque do Estado. Temos lá as fontes do rio Ipiranga, as nascentes do rio Ipiranga, uma zona de amortecimento da fauna e da flora e a Mata Atlântica, sem contar que temos naquela região o zoológico, o Instituto Biológico. É uma área que a população aqui da Cidade de São Paulo conhece e valoriza do ponto de vista ambiental e simplesmente o governador quer privatizar, construir um hotel. Haverá desmatamento, haverá uma descaracterização dessa área.

O outro é o PL 650, que tem a ver com a Parceria Público-Privada - PPP -, que é algo gravíssimo o que vem acontecendo aqui no nosso Estado e no Brasil. Temos sérias críticas a esse projeto, a esse tipo de comportamento administrativo. Por isso, mais uma vez, manifesto que nós, do PSOL, faremos uma dura oposição e, sobretudo, uma dura obstrução aos dois projetos, que citei aqui, de caráter privatista. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças, solicitamos o levantamento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE - JOOJI HATO - PMDB - Esta Presidência, cumprindo determinação constitucional, adita a Ordem do Dia com os Projetos de Lei nº 1154/11 e 47/12, vetados, e com o PL nº 604/12, com urgência constitucional. Adita ainda com o PL 533/12, que tramita em regime de urgência.

Havendo acordo de líderes, antes de levantar a sessão, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia do dia 29/11 e os aditamento ora anunciados, lembrando-os ainda da Sessão Solene a realizar-se hoje, às 20 horas, com a finalidade de prestar homenagem ao Centenário da Cruz Vermelha Brasileira.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 12 minutos

* * *

Atos Administrativos

ATO DA MESA

DE 6/12/2012

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DETERMINA que o fornecimento de cotas de correspondências, materiais, impressos, reprografias e Xerox aos Gabinetes das Lideranças do PSD e do PEN será feito na forma prevista nos Atos 37/1995, 11/2000, 06/2006 e 10/2006, nos limites estabelecidos para os Gabinetes de Liderança.

(Ato nº 18/2012);

DECISÕES DA MESA

DE 5/12/2012

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a senhora ELSIE MARIA ARRUDA PENTEADO DE CARVALHO, R.G. nº 3861706, matrícula nº 3745, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC–II do quadro desta Secretaria, visto contar com 42 anos, 2 meses e 6 dias de serviço público, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 76/2012, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a :

1) Nível XIX, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução 878/2012;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/1996;

3) Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/1993, da Mesa, relativo a 08/10 (oito décimos) da diferença entre o seu cargo efetivo e o de Assessor Técnico Legislativo Procurador;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/1993;

5) Vantagem Pessoal incorporada a seus vencimentos, nos termos do artigo 8º das Disposições Transitórias da Resolução nº 776/1996;

6) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

7) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4,5 e 6;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional.

(Decisão n° 3432/2012);

(Republicada por ter saído com incorreções.)

DE 6/12/2012

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDRE TIAGO SICHIERI, RG nº 277006521, matrícula nº 23152, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 06/12/2012.

(Decisão nº 3433/2012);

ARIANE RIBEIRO BUSSOLA, RG nº 495366389, matrícula nº 23159, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 06/12/2012.

(Decisão nº 3434/2012);

DAVID AUGUSTO FERREIRA SOARES, RG nº 328720136, matrícula nº 23142, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 3435/2012);

EDSON SANTO GERVAZIO, RG nº 19623951, matrícula nº 23151, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 06/12/2012.

(Decisão nº 3436/2012);

JOÃO JOSE BARROQUELO LOPES NETO, RG nº 33542062, matrícula nº 23165, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 06/12/2012.

(Decisão nº 3437/2012);

LUIS ANTONIO FANTE, RG nº 32136384X, matrícula nº 21052, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 3438/2012);

MURILO FERNANDO ALONSO, RG nº 277696252, matrícula nº 21478, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 3439/2012);

NATALIA OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 455630914, matrícula nº 22804, do cargo que vem exercendo, em caráter efetivo, de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de de 30/11/2012, a partir de 30/11/2012.

(Decisão nº 3440/2012);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADRIANO CESAR CAETANO, RG nº 17663625, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DAVID AUGUSTO FERREIRA SOARES.

(Decisão nº 3441/2012);

ELISANDRA PEDROSO FERREIRA, RG nº 20506586-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de VIVIAN DANIELA DANIZ MENDEZ.

(Decisão nº 3442/2012);

JADIR NATALI JUNIOR, RG nº 34135831, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JADIR NATALI, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V na data de sua posse.

(Decisão nº 3443/2012);

MARCOS VICENTE LIMA, RG nº 22358632, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de LUIS ANTONIO FANTE.

(Decisão nº 3444/2012);

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS, RG nº 19845028-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO.

(Decisão nº 3445/2012);

OSCAR FERNANDES DA SILVA NETO, RG nº 12861313-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de BENEDITO LUCIO COELHO.

(Decisão nº 3446/2012);

PATRICIA ANDREA COPPOLA, RG nº 18287903-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARISA APARECIDA OLIVATO.

(Decisão nº 3447/2012);

THICIANE SABER DIAS, RG nº 34162719-7, para exercer, em comissão, o cargo de JORNALISTA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga decorrente da exoneração de VALERIA GORAIEB, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº 3448/2012);

VALÉRIA GORAIEB, RG nº 16218745, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de GLAUCO DA SILVA GARCIA, ficando exonerado do cargo de JORNALISTA na data de sua posse.

(Decisão nº 3449/2012);

TORNANDO SEM EFEITO:

- A Decisão nº 3397/2012, publicada em 06/12/2012, de exoneração de CLAUDIO RUBENS CRISTOFOLI POGGIO, RG nº 32357916, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 3450/2012);

- A Decisão nº 3407/2012, publicada em 06/12/2012, de nomeação de CLEUCIR MAIA DA SILVA, RG nº 16937257, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 3451/2012);

- A Decisão nº 3414/2012, publicada em 06/12/2012, de nomeação de MIGUEL MENECHINI CAMARGO, RG nº 34305038-9, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº 3452/2012);

- A Decisão nº 3402/2012, publicada em 06/12/2012, de exoneração de MIGUEL MENECHINI CAMARGO, RG nº 343050389, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 3453/2012);

TORNANDO SEM EFEITO as Decisões nº3365/2012 e 3366/2012, publicadas em 01/12/2012, que autorizam o afastamento dos servidores RENATO RODRIGUES MARQUESIM, CARLOS ALBERTO GIUSTI E ALINE DE ALMEIDA MENDONÇA CATARUCCI, para empreenderem viagem ao município do Rio de Janeiro – RJ nos dias 29 e 30/11/2012.

(Decisão nº 3454/2012);

DESIGNANDO, a Sra. ELIANA MARIA MARCONDES CORRÊA, RG. nº 5979115, ocupante em comissão do cargo de Assessor Legislativo de Planejamento e Organização para, no período de 17 a 28 de dezembro de 2012, substituir o Sr. Edinilson Vicente, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete da Mesa, durante o seu impedimento por motivo de férias.

(Decisão nº 3455/2012);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 17187, MARCOS JUVENAL PINTO, a partir 24/5/2012

(Decisão nº 3456/2012);

Mat 13617, EDÚ BOTELHO BARAÚNA JÚNIOR, a partir de 01/01/2012

(Decisão nº 3457/2012);

Mat 15149, JULIANO PETROLINE DE ALMEIDA, a partir de 01/01/2012

(Decisão nº 3458/2012);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 21309, ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA, GED Nível X, a partir de 01/5/2012

Mat 6821, AYDETE APARECIDA LAMBERTI DE ARAUJO, GED Nível X, a partir de 01/6/2012

Mat 13624, BEATRIZ MARRA VAZ DE CAMARGO, GED Nível X, a partir de 01/7/2012

Mat 21236, CARLOS ALBERTO GARCIA FRESQUI, GED Nível IX, a partir de 01/8/2012

Mat 22212, ISAC LOPES RODRIGUES, GED Nível X, a partir de 01/8/2012

(Decisão nº 3459/2012);

Mat 21309, ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA, GED Nível IX, a partir de 01/04/2012, até 30/04/2012

Mat 22749, ANA CAROLINA PRESCENDO FERREIRA, GED Nível X, a partir de 01/08/2012, até 31/08/2012

Mat 6821, AYDETE APARECIDA LAMBERTI DE ARAUJO, GED Nível IX, a partir de 01/05/2012, até 31/05/2012

Mat 13624, BEATRIZ MARRA VAZ DE CAMARGO, GED Nível IX, a partir de 01/06/2012, até 30/06/2012

Mat 21236, CARLOS ALBERTO GARCIA FRESQUI, GED Nível VIII, a partir de 01/07/2012, até 31/07/2012

(Decisão nº 3460/2012);

Mat 22212, ISAC LOPES RODRIGUES, GED Nível IX, a partir de 01/04/2012, até 30/04/2012

Mat 22735, LILIAN ROSA MANZAN DUQUE, GED Nível X, a partir de 01/07/2012, até 31/07/2012

Mat 16346, MARCIA BOSSI DA SILVA, GED Nível IX, a partir de 01/05/2012, até 31/05/2012

Mat 22716, MARIANA FRANCISCA LIMA, GED Nível X, a partir de 01/08/2012, até 31/08/2012

(Decisão nº 3461/2012);

Mat 5785, MARIÂNGELA DE FREITAS OLIVEIRA, GED Nível IX, a partir de 01/07/2012, até 31/07/2012

Mat 12316, SANDRA CRISTINA MOUTSOPOULOS, GED Nível IX, a partir de 01/08/2012, até 31/08/2012

(Decisão nº 3462/2012);

Mat 16346, MARCIA BOSSI DA SILVA, GED Nível IX, a partir de 01/06/2012

Mat 5785, MARIÂNGELA DE FREITAS OLIVEIRA, GED Nível X, a partir de 01/08/2012

Mat 12316, SANDRA CRISTINA MOUTSOPOULOS, GED Nível X, a partir de 01/09/2012

(Decisão nº 3463/2012);

Mat 18498, LAURA ELIAS MATTAR, GED Nível I, a partir de 29/11/2012

(Decisão nº 3464/2012);

Mat 16959, RODRIGO ANTONIO DUQUE ANDRADE, GED Nível VIII, a partir de 01/12/2012

(Decisão nº 3465/2012);

Mat 16959, RODRIGO ANTONIO DUQUE ANDRADE, GED Nível II, a partir de 01/08/2012, até 30/11/2012

(Decisão nº 3466/2012);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 6/12/2012

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: CAIO CEZAR GUIMARAES
RG: 305172736 Matrícula: 23344
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir do exercício

NOME: CARLO ENRICO CHIAROTTO PIERRO
RG: 33041611X Matrícula: 23025
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir do exercício

NOME: CASSIA ROCHA FAGUNDES COGUETO ARAGÃO
RG: 211765788 Matrícula: 23207
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir do exercício

NOME: CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
RG: 17116995 Matrícula: 22427
Gratificação: Assessor Técnico de Gabinete
A partir do exercício

NOME: EVERTON BERTUCCI
RG: 407771165 Matrícula: 19651
Gratificação: Assessor Especial Parlamentar
A partir do exercício

NOME: GABRIELA PRADO DE FARIA
RG: 459556289 Matrícula: 23342
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir do exercício

NOME: GUSTAVO MASCARI PETISCO
RG: 13608708 Matrícula: 11159
Gratificação: Coordenador de Serviço
No período de 21/11/2012 a 05/12/2012

NOME: JOSÉ RENATO MUNDES VARJÃO
RG: 356607768 Matrícula: 22132
Gratificação: Assistente Parlamentar VI
A partir do exercício

NOME: JÉSSICA MENDES BERTUCCI
RG: 320747360 Matrícula: 23002
Gratificação: Assessor Técnico Parlamentar
A partir do exercício

NOME: KELEN ARENAS
RG: 22433004 Matrícula: 23075
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir do exercício

NOME: MARTA REGINA RANGEL NEVES
RG: 6820790 Matrícula: 2595
Gratificação: Diretor de Departamento
No período de 05/11/2012 a 26/11/2012

NOME: ROBINSON DA HORA PAZ DA SILVA
RG: 444162707 Matrícula: 23291
Gratificação: Técnico Legislativo
A partir de 30/11/2012

NOME: STEFANI CAMARGO DA SILVA
RG: 41077263X Matrícula: 23343
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir do exercício

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: CAMILA MIRELE CARROÇA DA SILVA
RG: 352323371 Matrícula: 22571
Gratificação: Assistente Parlamentar VII
Cessada a partir de 06/12/2012

NOME: CARLO ENRICO CHIAROTTO PIERRO
RG: 33041611X Matrícula: 23025
Gratificação: Assistente Parlamentar VII
A partir da posse no novo cargo

NOME: CASSIA ROCHA FAGUNDES COGUETO ARAGÃO
RG: 211765788 Matrícula: 23207
Gratificação: Assistente Parlamentar VI
A partir da posse no novo cargo

NOME: FABIANO DA SILVA SARDINHA
RG: 441824997 Matrícula: 23086
Gratificação: Assistente Parlamentar II
Cessada a partir de 06/12/2012

NOME: FERNANDA BERTOLUCCI FERNANDES
RG: 330420288 Matrícula: 23054
Gratificação: Assistente Parlamentar II
Cessada a partir de 06/12/2012

NOME: JOSÉ RENATO MUNDES VARJÃO
RG: 356607768 Matrícula: 22132
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir da posse no novo cargo

NOME: JÉSSICA MENDES BERTUCCI
RG: 320747360 Matrícula: 23002
Gratificação: Assistente Parlamentar II
A partir da posse no novo cargo

NOME: KELEN ARENAS
RG: 22433004 Matrícula: 23075
Gratificação: Assistente Parlamentar I
A partir da posse no novo cargo

NOME: LUIZ CARLOS ELOY JUNIOR
RG: 405442567 Matrícula: 22429
Gratificação: Assistente Parlamentar I
Cessada a partir de 28/10/2012

NOME: LUIZ RICARDO VIEIRA RUSSO
RG: 356106573 Matrícula: 23094
Gratificação: Assistente Parlamentar VI
Cessada a partir de 06/12/2012

NOME: MARCOS PAULO LOURENÇO
RG: 244239393 Matrícula: 23055
Gratificação: Assistente Parlamentar I
Cessada a partir de 06/12/2012

NOME: MIGUEL MENECHINI CAMARGO
RG: 343050389 Matrícula: 23275
Gratificação: Assistente Parlamentar VII
Cessada a partir de 06/12/2012

NOME: RITA DE CASSIA VOLPATO CHAN
RG: 129096179 Matrícula: 23112
Gratificação: Assessor Técnico de Gabinete
Cessada a partir de 06/12/2012

NOME: TIBERIO PINHEIRO
RG: 28395048 Matrícula: 23020
Gratificação: Assistente Parlamentar VII
Cessada a partir de 06/12/2012

TORNA SEM EFEITO o despacho publicado em 05/12/2012 que cessa a Gratificação de Representação de Assistente Técnico Parlamentar atribuída a JÚLIO CÉSAR CORRÊA, RG nº 349819877, matrícula nº 22421, tendo em vista a Decisão nº 3417/2012, da Mesa.

TORNA SEM EFEITO o despacho publicado em 27/11/2012 que cessa a Gratificação de Representação de Assistente Parlamentar IV atribuída a RICARDO DIAS ROCHA, RG nº 18856505, matrícula nº 23114, tendo em vista a Decisão nº 3418/2012, da Mesa.

EXPEDIENTE S/Nº DE 03.12.2012

Interessado: SERVIÇO DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Assunto: Comunica ausência de servidora no Curso "Nova Ortografia e Redação".

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista das disposições contidas no artigo 89 do Ato nº 30/2010 da Mesa, bem como da informação do Serviço de Seleção, Treinamento e Capacitação, DECIDE APLICAR A VEDAÇÃO estabelecida no Parágrafo único do artigo 89 do Ato nº 30/2011 da Mesa, à servidora SIMONE DE SOUZA PEREIRA, matrícula 22.172, ficando a mesma impedida de se inscrever nos certames patrocinados pela ALESP pelo prazo de 6 (seis) meses.

PROCESSO RG Nº 13265/1985

Interessada: SONIA VITORIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (matrícula 6389)

Assunto: Indenização de Férias

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as informações prestadas pelo Serviço de Aposentados e Pensionistas e pelo Serviço de Folha de Pagamento, DEFERE o pagamento, a título de indenização, do valor correspondente a 90 (noventa) dias de férias à servidora inativa acima qualificada, não usufruídos durante seu período de atividade.